



# JORNADAS CIENTÍFICAS OS IMPACTOS DA PANDEMIA COVID-19 EM ANGOLA

O “IMPACTO” DE (NÃO) TER “IMPACTO”: UM DIÁLOGO ENTRE  
AS ACCÇÕES DO GOVERNO E AS EXPECTATIVAS DAS FAMÍLIAS  
FACE A COVID-19 – ZONAS PERIFÉRICAS DE LUANDA.



**Prof. Manuel Saliulo**

**Organização e Promoção:**

## ÍNDICE

- **Resumo**  
P. 3
- **Notas Prévias**  
P. 4
- **Questões de Ordem Operacional:  
governança e cidadania**  
P. 7
- **“Impacto” das acções do governo nas  
famílias: estudo de caso nas periferias  
de Luanda**  
P. 9
- **Notas Finais e Recomendações**  
P. 18
- **Referências bibliográficas**  
P. 20

Todosos direitos reservados  
**IMETRO /CEICIN**  
Centro de Estudos e Investigação  
Científica  
Av. 21 de Janeiro, Travessa de Talato-  
na, s/n,  
Campus do Instituto Superior Metro-  
politano de Angola  
1º Andar, Edifício da Biblioteca  
Contacto: (+244) 913 027 014 / 222  
779 731 / Fax: (+244) 915 845 338  
E-mail: [Info@ceicn.com](mailto:Info@ceicn.com)  
[www.ceicn.com](http://www.ceicn.com)

**Director Geral:**  
Prof. Doutor Zakeu A. Zengo

**Abordagem/Palestrante:**  
Prof. Manuel Saliulo

**Comissão Científica das Jornadas:**

Prof. Dr. Zakeu A. Zengo, Director  
CEICin (Coordenação geral)  
Prof. Dr. Francisco Kapalo Ngongo,  
Director Técnico do CEICin (Editor)  
Prof. Dr. Luís Kandjimbo, DG IME-  
TRO (Supervisão)  
Prof. Dr. Mílvio Perez, DAEX/IME-  
TRO (Pareceirista)  
Prof. Dr. Jeremias Teca (Revisor, pa-  
receirista)  
Prof. MsC. Dulce Ditutala (Parecei-  
rista)  
Prof. Dr. Luís Arestuche (Pareceiris-  
ta)

**Capa, Paginação e Artefinalização:**  
Cusmin Bongo Gongga

## O “IMPACTO” DE (NÃO) TER “IMPACTO”:

**um diálogo entre as acções do governo e as expectativas das famílias face a covid-19 – Zonas Periféricas de Luanda.**

---

### Resumo

Neste artigo propus-me apresentar um cruzamento entre algumas acções ou medidas tomadas pelo governo e as expectativas das famílias das zonas periféricas de Luanda face aos problemas sociais gerados e revelados pela doença do coronavírus ou vírus SARS-CoV-2. O objectivo consiste em analisar o impacte destas acções no quadro das expectativas e representações sociais das famílias das zonas periféricas de Luanda, que na sequência das restrições impostas pelo Decreto Presidencial do Estado de Emergência viram-se “desterradas”, sobretudo, das suas actividades, com maior incidência para a economia informal. Ao mesmo tempo, existe um discurso que legitima as restrições de acordo com os critérios da Organização Mundial da Saúde e os dos aspectos sociais, económicos e idiossincráticos da realidade angolana. Finalmente, este artigo também se prendeu nas consequências dos discursos (medidas) e das acções do governo num país “periférico” como Angola em termos de produção, socialização e consumo da informação. Os resultados permitiram concluir que existe um hiato visceral entre as acções do governo e as expectativas das famílias participantes do estudo, embora se reconheçam, sobretudo no quadro 1, algumas medidas, de maior incidência, assumidas pelo governo de Angola durante o estado de emergência. Outros factos relevantes consistem na falta de identificação destas famílias no que as medidas restritivas e as condições essenciais à vida humana dizem respeito, bem como na existência de circuitos sociais como meios de partilha de informações, que se assumem como sendo mais contextuais no quadro de construção das representações sociais.

---



**MANUEL SALIULO**

---

Docente do Instituto Superior Politécnico Metropolitano de Angola. Membro do Centro de Estudos Africanos do CIS. Correio electrónico: [chilela08@gmail.com](mailto:chilela08@gmail.com)

## • Notas Prévias

A presente temática enquadra-se na discussão dos modelos de governação ou governabilidade, participação e acção colectiva, cidadania e desenvolvimento local, configurando-se num exercício de difícil reflexão e operacionalização, associado ao facto de estarmos em presença daquilo que denomino por “sociedade da responsabilidade e responsabilização”.

A Covid-19 é sem dúvida o vírus que mudará o cenário social e económico (inter) nacional, não obstante ao facto de que, traz consigo, momentos de elevada tensão, ansiedade, medo e desconfiança, razão pela qual, cada um de nós é “notificado” a pautar por uma conduta sustentável cujas expectativas repousam na criação de certo ajustamento social. Entende-se, neste contexto, o ajustamento social como sendo a situação em que os indivíduos aceitam as normas e conformam as suas acções, tornando-as expectáveis.

Para Santos (2020, p.5) existe um debate nas ciências sociais sobre o momento ideal para se conhecer “a verdade e a qualidade das instituições de uma dada sociedade”. O autor concentra este debate em duas dimensões: por um lado, aqueles que entendem que se “conhecem melhor em situações de normalidade, de funcionamento corrente” e, por outro lado, os defensores de que é “em situações excepcionais de crise” que se conhecem a qualidade das instituições sociais.

O certo mesmo é que os dois tipos de situação são indutores de diferentes racionalidades que contribuem no processo de compreensão da realidade que circunscreve os indivíduos e os grupos. O autor afirma que “quando a crise é passageira, ela deve ser explicada pelos factores que a provocam. Mas quando se torna permanente, a crise transforma-se na causa que explica tudo o resto” (Id., p.5).

Em Angola, após terem sido diagnosticados, no dia 21 de Março de 2020, os primeiros dois casos positivos pelos órgãos sanitários deste país, o titular do poder executivo, o Presidente da República decretou, à luz do artigo 58 da Constituição da República de Angola (CRA), o Estado de Emergência através do Decreto Presidencial – DP nº81/20 de 25 de Março, para um período de 15 dias, tendo sido prorrogado três vezes, até a

fase da sua substituição para a Situação de Calamidade Pública por meio do DP nº142/20, de 25 de Maio.

No DP nº81/20 (de 25 de Março, p.3) descreve-se que:

Tendo em conta que no passado dia 11 de Março de 2020, a Organização Mundial da Saúde considerou emergência de saúde pública causada pela doença COVID-19 (...); Considerando que tem sido rápida a expansão da mesma por todo o mundo, tendo Angola registado os primeiros casos positivos de coronavírus no dia 21 de Março de 2020; Havendo necessidade de se tomarem inadiáveis providências adicionais, no quadro das recomendações da Organização Mundial da Saúde e à semelhança das boas práticas de prevenção e combate à expansão do COVID-19, adoptadas em quase todo o mundo, no âmbito das quais têm sido tomadas medidas de severa restrição dos direitos e liberdades, em especial no que concerne aos direitos de circulação e às liberdades económicas, com a finalidade de se prevenir e conter a transmissão do vírus, principalmente através da circulação comunitária.

Como se pode observar, os termos de referências enunciados no DP nº81/20, sugerem a aceitação inconsequente das restrições por força da necessidade, ainda que extrema, de valorização da vida da população angolana. Assim, espera-se que todas as acções e/ou medidas adoptadas, neste período de restrições parciais ou de suspensão das liberdades, venham a ter um “impacto” sobre a vida das famílias, produzindo sucessivas adaptações sociais.

Deste modo, o conceito de adaptação de um indivíduo pressupõe, também, a interiorização de modelos, valores e símbolos do seu meio para melhor comunicar e partilhar com outros membros. Deve estar subjacente, neste conceito, a relevância dos aspectos simbólicos para a compreensão dos fenómenos de governação e cidadania, bem como os processos e os resultados neles incorporados.

Estas restrições são sistematizadas, no referido DP, em sete grandes grupos:

- Direito de residência, circulação e migração para qualquer parte do território nacional;
- Direito de circulação internacional;
- Direitos de propriedade e de iniciativa

económica privada;

- Direitos gerais dos trabalhadores;
- Direito à greve;
- Direito de reunião e de manifestação;
- Direito de liberdade de culto, na sua dimensão colectiva.

Para este artigo, a suspensão do direito de propriedade e de iniciativa económica privada, bem como os seus efeitos constituíram-se nos principais objectos de análise, determinando a elaboração do instrumento de recolha de dados, que visou inferir a opinião das famílias das zonas periféricas de Luanda sobre as categorias como distribuição de água, de material de higienização, sobre as condições e o horário de venda dos mercados informais, limitação na lotação de transportes públicos e privados na ordem dos 50-75%, conferência de imprensa sobre a Covid-19 em Angola, entre outras, obviamente sem intenções de uma generalização absurda dos dados interpretados.

Num período em que o poder de compra das famílias angolanas reduziu por conta das sucessivas crises e recessões económicas (Relatório Económico de Angola-UCAN, 2019), da incapacidade das políticas públicas, aliado ao problema de gestão da coisa pública, dentre outros nexos causais, perspectiva-se que cresça, no âmbito das expectativas no que as responsabilidades do governo para a satisfação das necessidades sociais das famílias angolanas diz respeito, um sentimento de ponderação em termos de governação e de cidadania.

Todavia, o certo mesmo é que os resultados do Relatório para Pobreza de Angola, publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE, IDR\_2018/2019), mostram que a taxa de pobreza em Angola é de 40.6%, mas com grandes diferenças entre as áreas urbanas e rurais. A taxa de pobreza rural, estimada em 57.2%, é cerca de duas vezes maior do que a taxa de pobreza urbana, que é de 29.8%.

**Tabela1 - Índices de pobreza, IDR 2018-2019**

	Angola	Intervalo de Confiança	95%
<b>Incidência</b>	<b>40,6</b>	<b>38,2</b>	<b>43,1</b>
<b>Profundidade</b>	<b>10,1</b>	<b>9,3</b>	<b>10,9</b>
<b>Severidade</b>	<b>4,4</b>	<b>4,0</b>	<b>4,9</b>

*Fonte: adaptado do IDR-INE, 2019*



Por esta razão, houve maior interesse em compreender a relação ou o diálogo entre as acções do Governo e as expectativas das famílias de zonas periféricas de Luanda na medida em que os debates, as insurgências e as novas abordagens sobre os modelos de governação apontam para esta realidade. Importa salientar que Luanda é cotada como a província com menor incidência em termos de pobreza, isto é, na ordem dos 20% (INE, 2019).

– Considerações metodológicas

O procedimento metodológico adoptado neste artigo consubstanciou-se em estudos que versam sobre a relação entre a governação, cida-

dania e o desenvolvimento local. O estudo implicou uma pesquisa de campo sobre o diálogo entre as acções do governo, em tempo de Estado de Emergência face a pandemia da covid-19, e as expectativas das famílias de zonas periféricas de Luanda, por isso, optou-se pelas técnicas de inquérito constituído por 15 perguntas (perguntas fechadas, abertas e de resposta múltipla), análise documental do Decreto Presidencial nº81/20 de 25 de Março e fez-se uso da técnica de observação indirecta para captar as diversas respostas das famílias das zonas periféricas de Luanda face as acções tomadas pelo Governo no período de estudo, que foi de 22 de Abril a 6 de Junho.

**Tabela 2 – Distribuição por agregado**

Nº de agregado	Membros por agregado	Total
1	2	2
2	4	8
3	8	24
4	18	72
5	20	100
6	18	108
7	17	119
8	5	40
9	3	27
10	0	0
11	1	11
<b>Total</b>	<b>96</b>	<b>511</b>

*Fonte: Dados da pesquisa com base ao inquérito.*

Assim, foram validados 96 inquéritos por questionários dos 100 aplicados em 7 bairros periféricos da cidade de Luanda, distribuídos por terceiros. Pretendia-se, com a dispersão da amostra, gerar informações qualitativas e quantitativas orientadas para a concretização dos resultados do presente estudo em que o factor generalização é bastante restritivo. É importante referir que os dados da observação indirecta, sobre as condições de vida e habitabilidade, condições sociais dos bairros, permitiram diversificar e reforçar as discussões dos resultados.

Neste contexto, constatou-se que a maior parte dos participantes, 60%, é representado por homens, enquanto as mulheres representam 40%. A estrutura etária dos respondentes pelas famílias dos 7 bairros das zonas periféricas de

Luanda, sugere que a população seja caracterizada por uma população jovem, sendo que o grupo com 16-25 anos é de 61%% do total dos participantes. O grupo pertencente a faixa etária dos 26-35 anos corresponde a 23%, o que reforça a afirmação de que os participantes do estudo são constituídos na sua maioria por jovens. Ressalta-se que 10% refere-se a faixa dos 36-45 anos, enquanto os participantes com idade superior a 45 anos corresponde a 6%.

---

**A COVID-19 É SEM DÚVIDA O VÍRUS QUE  
MUDARÁ O CENÁRIO SOCIAL E ECONÓMICO  
(INTER) NACIONAL**

---

**Tabela 3 – Caracterização da Unidade de Análise**

Nome do bairro	Frequência	%	Condições de moradia (Sector)							
			Água corrente		Energia eléctrica		Esquadra policial		Centro Médico Público	
			F <sub>i</sub> (sim)	%	F <sub>i</sub> (sim)	%	F <sub>i</sub> (sim)	%	F <sub>i</sub> (sim)	%
Dangereux	8	8	1	13	7	88	8	100	3	38
Paraíso-Kicolo	16	17	0	0	14	86	16	100	2	13
Gesso-Kicolo	20	21	2	10	17	85	0	0	20	100
Caope -Viana	14	15	2	14	11	79	11	79	9	64
Rocha Cabine	7	7	0	0	5	71	6	86	2	29
Kapolo 2	8	8	6	75	4	50	8	100	3	38
Sagrada	23	24	17	74	20	87	21	91	16	70
Esperança/Prenda										
<b>Total</b>	<b>96</b>	<b>100</b>								

Fonte: Dados da pesquisa com base ao inquérito.

### • Questões de Ordem Operacional: governação e cidadania<sup>1</sup>.

Não existem quaisquer intenções de incursões teórico-conceptuais, nem tão pouco fazer uma arqueologia de conceitos como governação, cidadania, família ou desenvolvimento local, mas apenas emitir reflexões operacionais para esta fase oportuna de “pensar o país real”. Sabe-se que o modelo de governação e as formas conducentes podem ser considerados como factores críticos de sucesso para a implementação de acções, medidas ou políticas públicas por parte do poder político de Angola.

Os conceitos de governação e de cidadania são fronteiriços na medida em que se relacionam estritamente no âmbito da criação de respostas para a resolução de problemas sociais e económicos. Alias, esta dinâmica entende-se como sendo a mais assertiva, em contraposição das tendências de indução, adaptação, de ajustamento ou de desenvolvimento local, à semelhança do que defende Milando (2013a, p. 85-92; 2013b, p. 52-66) ao abordar sobre o perigo da constituição isolada de “operadores do desenvolvimento”, “agentes do progresso”, “desenvolvedores” ou “profissionais do desenvolvimento”.

Actualmente, afirma Santos (2020), os debates culturais, políticos e ideológicos apresentam uma opacidade estranha que decorre da

sua distância em relação ao quotidiano vivido pela grande maioria da população, os cidadãos comuns – «la gente de a pie». Em outros termos, entender-se-ia, em corroboração com o autor, que a acção política deixou de ser o mediador entre as ideologias e as necessidades sociais. Portanto, tendo-se demitido dessa função, pode produzir o “impacto” de (não) ter “impacto” em termos de expectativas das famílias.

A perspectiva defendida entende que a cidadania ganha mais notoriedade quando se reconhece que a intervenção governativa não se esgota na actuação do poder político, ou seja, existem outros operadores. Daí que, a mobilização dos cidadãos para a participação na vida pública, através da abertura dos processos de tomada de decisões, bem como a definição e criação das condições e/ou competências para uma participação mais construtiva e significativa, devem merecer a atenção constante do poder político e da sociedade civil.

Deste modo, vários autores (Campos, 1988; Lopes, 1990; Simões, 2008; Ascher, 2010) defendem e apontam a necessidade de reorientação da intervenção do poder central ou político em poder local com vista a mobilização dos recursos endógenos. Em ciências sociais o conceito de governação aproxima-se aos processos e resultados, em detrimento das instituições oficiais, tal como entende Jayal (2007) ao descrever que

<sup>1</sup> Sabe-se que a cidadania faz alusão ao pressuposto das liberdades individuais e dos direitos democráticos. Contudo, apesar de reconhecer avanços em Angola, no que o exercício da cidadania e da actuação da sociedade civil diz respeito, não se deve olvidar o enviesamento que tende a ocorrer na abordagem destas matérias. Tal indução operacional reside no facto de persistir hiato entre os discursos e a prática, ou seja, continua a existir uma sociedade civil, elitizada, definida pela confiança política e que é renovada pela garantia de “autorizações de pronúncia”.

as dinâmicas da governação sugerem maior articulação e envolvimento de todos os actores do que das estruturas administrativas do estado.

Pela sua natureza e dinâmica, a governação, por englobar uma diversidade de operadores, processos, procedimentos, instituições e mecanismos faz com que os cidadãos, de forma individual ou colectiva, articulem os seus interesses e medeiam as suas diferenças e limites no que a intervenção aos problemas sociais diz respeito<sup>2</sup>.

Para a necessidade de diálogo entre o governo e os cidadãos, particularmente em contextos de proximidade, como a periferia, a intervenção dos vários operadores parece ser crucial para a manutenção da participação e aumento dos níveis de democracia.

---

**OS CONCEITOS DE GOVERNAÇÃO E DE CIDADANIA SÃO FRONTEIRIÇOS NA MEDIDA EM QUE SE RELACIONAM ESTRITAMENTE NO ÂMBITO DA CRIAÇÃO DE RESPOSTAS PARA A RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS SOCIAIS E ECONÓMICOS**

---

**Sabe-se que o modelo de governação e as formas conducentes podem ser considerados como factores críticos de sucesso para a implementação de acções, medidas ou políticas públicas por parte do poder político de Angola.**



---

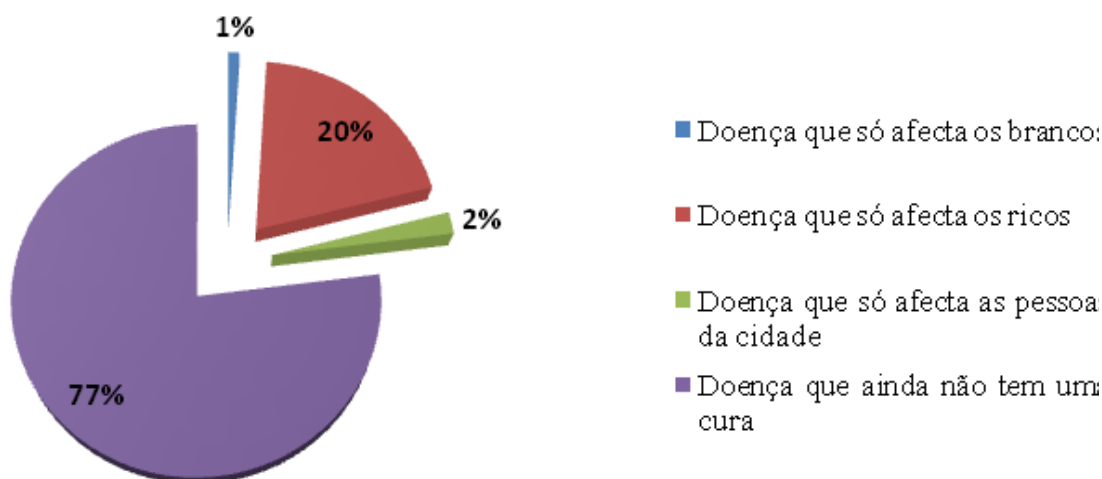
<sup>2</sup> Esta perspectiva tem sido cunhada como “governação em rede”, que é permeada por solidariedade, altruísmo, lealdade e reciprocidade baseada na confiança e em regras negociadas e acordadas pelos membros (Borja e Castells, 1997; Rhodes, 2000; Santos, 2003; Jessop, 2004; Guerra, 2006; Ferreira, 2015). Estes autores tendem a analisar a crescente importância deste modelo como resposta ao fracasso da governação hierárquica do Estado.

• **“Impacto” das acções do governo nas famílias: estudo de caso nas periferias de Luanda.**

São apresentados, neste tópico, os resultados do estudo de campo realizado em 7 bairros

periféricos da província de Luanda com o objectivo de inferir a incidência e profundidade das acções do governo face aos níveis de expectativas, bem como às condições de vida e as representações sociais das famílias participantes da pesquisa.

**Gráfico 1 - Opinião sobre o Coronavírus**

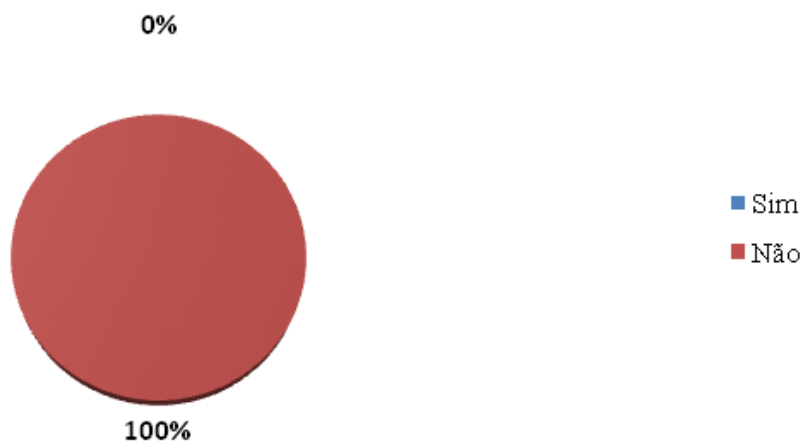


Fonte: Dados da pesquisa com base ao inquérito.

Este gráfico, apesar de revelar um grau significativo no que a informação da nova pandemia diz respeito, correspondendo a 77% dos participantes do estudo, sugerindo imediata dissociação de uma eventual desinformação que estaria na base dos diálogos entre as pessoas das zonas periféricas, muitas vezes caracterizadas e identificadas como pobres e com baixo nível de

literacia, entretanto, os 22%, que entendem ser a covid-19 uma doença que acomete os ricos, justifica os resultados da categoria sobre a necessidade de ocorrência de campanhas de sensibilização comunitárias face as medidas de prevenção e não propagação do vírus entre as pessoas, tal como se observa no gráfico 2.

**Gráfico 2 - Registo de Campanha de Sensibilização contra a Covid-19**



Fonte: Dados da pesquisa com base ao inquérito.

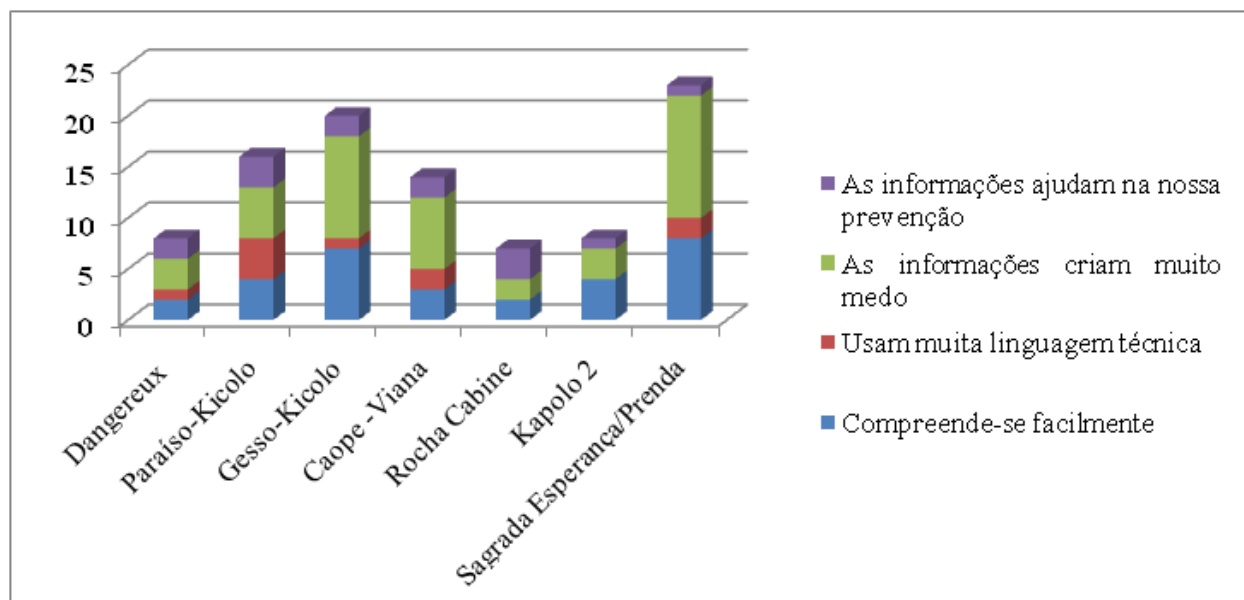
Os dados da observação revelaram outro aspecto interessante no que os meios ou as formas adicionais de recolha e circulação das informações diz respeito. Trata-se de “casas de consumo de bebidas”, de “reuniões ou concentração em locais de conversas habituais”, “encontros de jogos não convencionais”, que são apreciados como meios de partilha de informações. Estas realidades foram constadas nos bairros da Sagrada Esperança, Gesso, Paraíso, Kapolo 2 e Dangeureux. As informações recolhidas nestes espaços, através do circuito social descrito, acabam por se configurar no principal conhecimento para lidar com os desafios e as regras do confinamento social ou distanciamento físico impostos pelas autoridades sanitárias de Angola.

A circulação da informação sobre os

mais variados aspectos da vida material e simbólica das comunidades ou zonas periféricas tem como meio e locais fundamentais de realização os espaços já referenciados. É precisamente nestes lugares que ocorrem os fluxos de informação, menos convencionais.

No âmbito dos meios de divulgação e discussão legalmente previstos, nomeadamente as Conferências de Imprensa orientadas pela Comissão Interministerial, da qual integra-se o Ministério da Saúde (MINSa), a informação veiculada por estes meios foi classificada, grosso modo, como sendo assustador, o que pode indicar falta de esforço da população para interpretar e descortinar as dinâmicas e intenções das sessões de actualização dos dados da covid-19 em Angola, tal como se observa no gráfico 3.

**Gráfico 3 - Opinião sobre as Conferências de Imprensa**



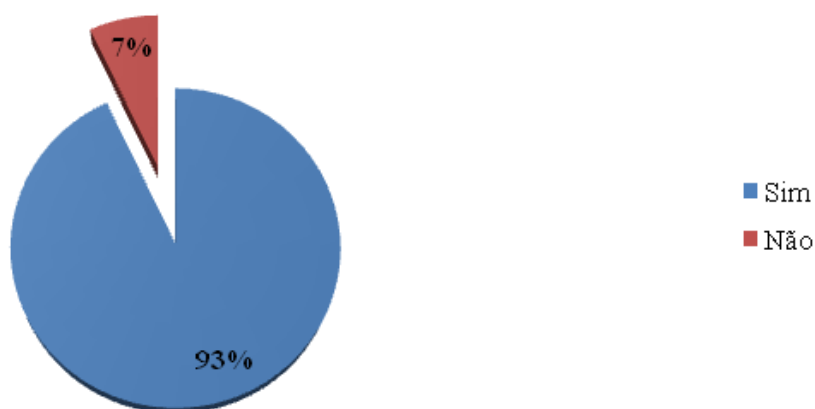
Fonte: Dados da pesquisa com base ao inquérito.

Outro aspecto ordinário, também sugerido pelos dados da pesquisa, consiste em entender o comportamento destas famílias no âmbito de um estilo de vida que revela certa despreocupação com relação a prevenção, expansão e mitigação do vírus. Neste sentido, pelo seu grau de marginalização que estes bairros apresentam, sustentados pelas assimetrias sociais, territoriais e económicas, pode-se afirmar que estas famílias “foram induzidas” a viver em espaços exíguos e/ou altamente poluídos e propensos a propagação do novo coronavírus. Estar-se-ia perante um quadro de aceitação da condição de vida torna-

da insustentável, porém habitual e para o qual se construiu um sentimento de pertença.



**Gráfico 4 - Existência de Condições de Propagação do Vírus**

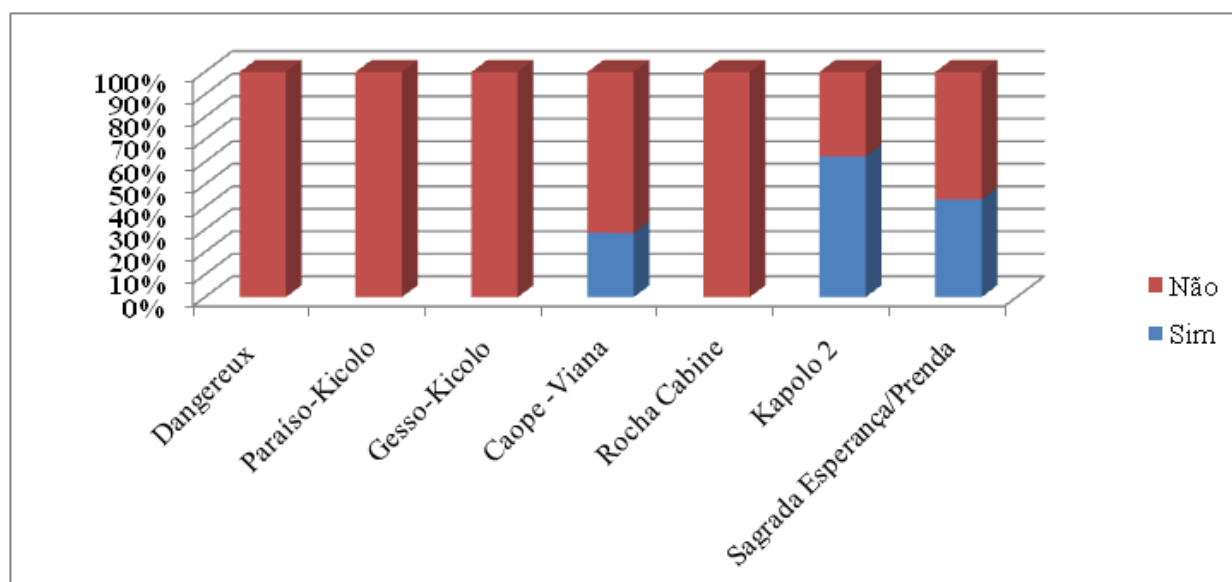


Fonte: Dados da pesquisa com base ao inquérito.

O gráfico 4, ao revelar que 93% das famílias participantes reconhece a existência de condições propícias de propagação do vírus, caso fosse detectado algum caso positivo de covid-19, traduz a crescente preocupação, destas famílias, com questões relacionadas à qualidade e ao aumento das expectativas de vida, tal como se observam nos gráficos 5 e 6. Aliás, é no interior dos bairros que nasceram as ideias de produ-

ção e comercialização máscaras artesanais e que circulam por toda artéria da cidade de Luanda. Os dados deste gráfico podem também indicar e justificar que as acções do governo, em tempo de pandemia do novo coronavírus, sejam marcadas essencialmente pela distribuição de água e cestas básicas, conforme as cadeias televisivas de Angola têm estado a reportar.

**Gráfico 5 - Extensão do Programa de Distribuição de Água**



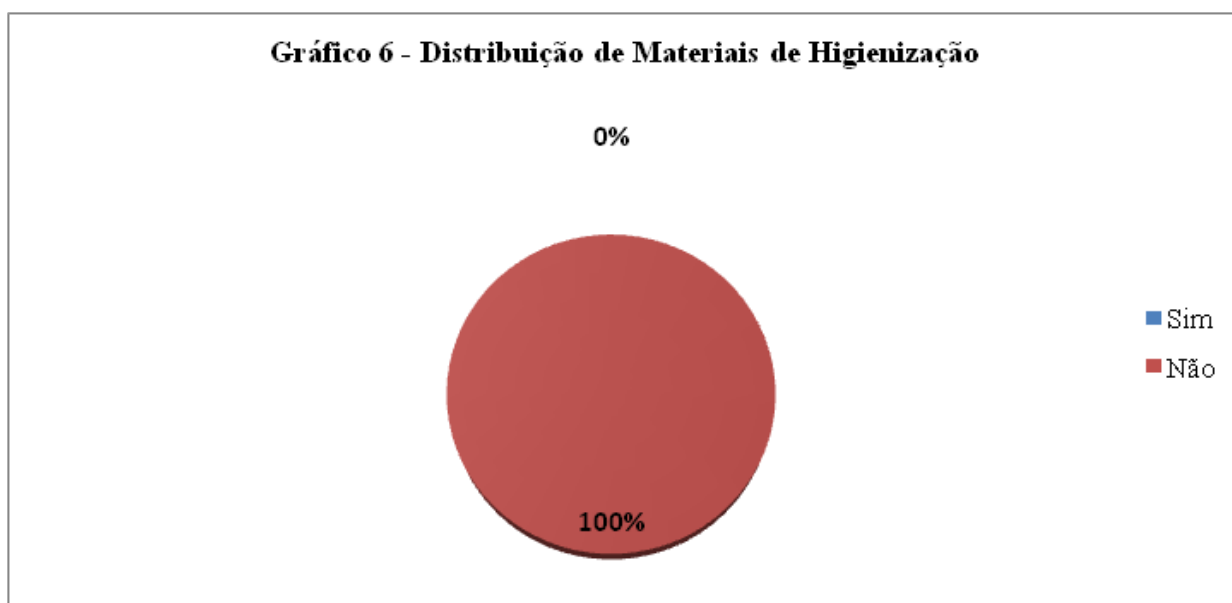
Fonte: Dados da pesquisa com base ao inquérito.

**É NO INTERIOR DOS BAIRROS QUE NASCERAM AS IDEIAS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÁSCARAS ARTESANAIS E QUE CIRCULAM POR TODA ARTÉRIA DA CIDADE DE LUANDA.**

Os dados deste gráfico, se comparados aos da tabela 2, podem sugerir a definição de três realidades: - a primeira prende-se com o facto de, particularmente, as famílias do bairro Sagrada Esperança, participantes do estudo, terem afirmado não se beneficiar do programa de distribuição de água, o que se pode justificar uma vez que as referidas famílias identificaram, como condição social do bairro, a existência do sistema de água corrente; - a segunda confere uma realidade diametralmente oposta à primeira questão, ou seja, apontando a situação de risco das famílias dos bairros do Gesso, Paraíso, Rocha Cabine e do Dangereux, que não existindo um sistema de água corrente, de igual modo, não se beneficiaram da campanha ou programa de distribuição de água; - a terceira realidade refere-se a falência do referido programa, que tendo sido gerado na perspectiva de cobertura e apoio às famílias

vulneráveis, gerou mais sentimento de exclusão das famílias não beneficiadas, porém de meios sociais e de prevenção vulneráveis.

Um dado importante tem a ver com a frequência com que as cisternas fazem a distribuição de água a nível dos bairros estudados. Não obstante ao facto de já ter sido referenciado por estas famílias, foi possível constatar, através da técnica de observação, enquanto durou a recolha das informações, que a distribuição de água ocorria uma vez por semana, o que demonstra, por um lado, insuficiência em termos de cobertura de necessidade de consumo de famílias cuja número médio de pessoas por agregado é de 5,3, porém, por outro lado, aponta o reconhecimento do governo quanto a utilidade da água como bem essencial para a higienização e prevenção contra o novo coronavírus.



*Fonte: Dados da pesquisa com base ao inquérito.*

O nível de vida observado nestas famílias e as condições dos seus bairros sugerem que não haja, em grau bastante representativo, posturas comportamentais que façam jus agendis à necessidade de “ficar em casa”, bem como à de conformar as acções destas famílias dentro do quadro de prevenção socialmente divulgado pela Comissão interministerial de Angola. Não havendo material de higienização (ou até mesmo de biossegurança) comunitário capaz de suprir a carência destas famílias, aumentam os níveis de riscos de exposição e contágio ao vírus, porquanto sabe-se que a lógica por detrás da lavagem

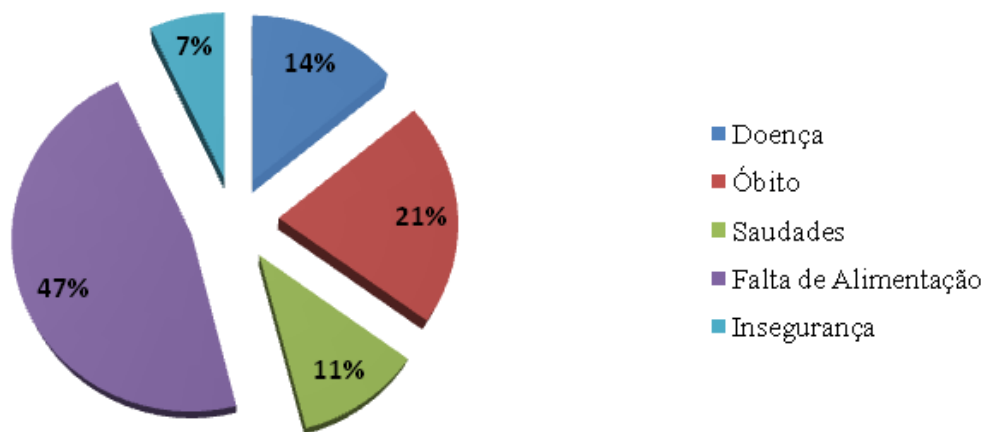
constante das mãos reside na vontade de não contaminação e na de redução da mortalidade.

Durante o tempo de confinamento social, 68% das famílias participantes do estudo afirmaram terem saído para visitar um ente (por parentesco ou afinidade) por diversas razões, enquanto 32% diz não ter visitado. A situação de pandemia, que assola Angola e o mundo, aventa a possibilidade de uma ruptura temporária dos laços sociais, que significa, para o indivíduo, protecção e reconhecimento necessário à sua existência social. Esta realidade, em contraposição a estrutura de símbolos que sustentam as comunidades

africanas, tal como descreve Milando (2013b), pode gerar resistência ou falta de identificação ao conjunto de mecanismos normativos, como é

o caso das medidas restritivas das liberdades impostas pelo governo, em tempo da pandemia do novo coronavírus.

**Gráfico 7 - Razões das Visitas no Confinamento**



*Fonte: Dados da pesquisa com base ao inquérito.*

O gráfico 7, em que se revela que 47% das famílias participantes do estudo decidiu sair em tempo de confinamento social para garantir a sua alimentação, pode reforçar o entendimento segundo o qual, neste quadro da “sociedade da responsabilidade e responsabilização”, a família é apontada como elemento-chave não apenas para a “subsistência” dos indivíduos, mas também para a transmissão do capital económico e cultural, da propriedade do grupo, bem como das relações de solidariedade entre as gerações. E esta realidade excede os efeitos produzidos por programas ou campanhas de distribuição de cestas básicas, à semelhança do que ocorre pelo território angolano.

É um facto reconhecer que os efeitos sociais do confinamento estimulam mecanismos de subsistência que contornem as restrições das liberdades. Todavia, o exercício da cidadania por parte destas famílias, sobretudo em situação de pandemia e/ou confinamento, apresenta-se fragilizado, pois o acesso aos serviços e bens sociais é muito limitado. Assim, as condições sociais dos bairros estudados, associados os resultados do INE, que estimam 40,6% de pobreza em Angola, e as representações sociais e culturais das famílias das zonas periféricas face a necessidade de distanciamento físico, referem-se a um problema de cidadania.

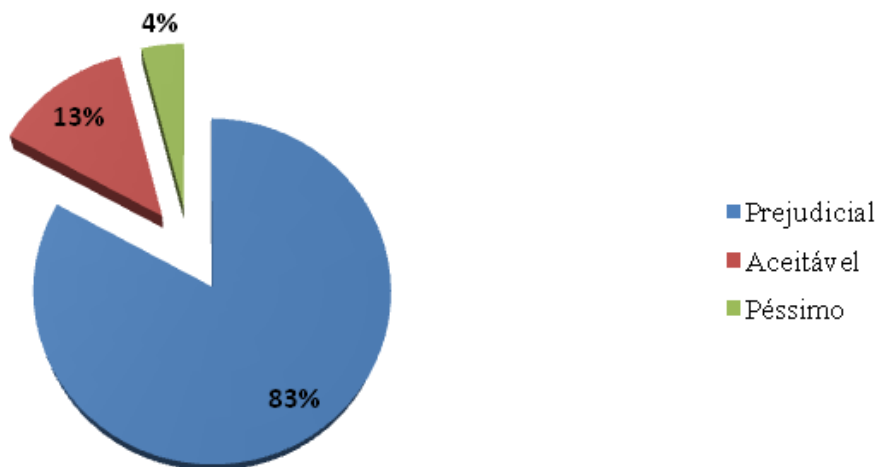
Outro aspecto relevante, no gráfico 7, diz respeito as famílias que durante o confinamento tenham saído para visitar parentes. Deste número, 14% saiu por razões de doença e 21% dos participantes do estudo diz ter saído por razões de óbito. O que se pode perceber, dentre outras possibilidades, é o peso das representações sociais como formas de conhecimento prático, cujo objectivo reside na criação de ordens sociais e na orientação de vida.

Nas zonas periféricas, que em muitas dimensões assemelham-se às zonas rurais, o sentido de pacto social são menos transponíveis. São também nestas circunstâncias, de ameaça à comunidade, que se buscam os nexos causais entre as experiências de vida e o adoecer, enquanto construções sociais. A atitude de visitar um familiar doente ou acometido por óbito, pode sugerir o facto de estas situações não revelaram uma experiência exclusivamente individual, mas também como um fenómeno colectivo sujeito às forças ideológicas da sociedade

Relativamente as medidas do governo para as actividades do sector “informal” no que os locais e os horário de venda dos mercados informais dizem respeito, 83% das famílias participantes do estudo afirma ter sido prejudicial pelo facto de entender que existe um número significativo de famílias dedicadas a este sector, tal

como se observa no gráfico 8.

**Gráfico 8 - Opinião sobre as Condições e os Horários de Venda**



*Fonte: Dados da pesquisa com base ao inquérito.*

Este facto, a que se refere os dados do gráfico 8, pode ser associado aos do gráfico 9, em que 100% dos participantes da pesquisa, ao classificarem o tempo de confinamento social imposto pelo Estado de Emergência, afirma que o governo não criou as condições essenciais limitadas pela suspensão das liberdades. Sejam quais forem as dúvidas e os questionamentos que possam ser levantados relativamente à aceitação ou ao reconhecimento deste “factor explicativo”, o facto é que constitui uma realidade concreta, ante os olhos de quem o viveu ou julga ter vivido (cf. Berger e Luckmann, 2009, p.11-34 e 53-68). Os dados ainda indicam que se afirme ter faltado, de certa forma, uma postura mais desconcentrada, por parte do governo, na condução do processo de construção e socialização das restrições das liberdades, bem como na definição da lógica funcional dos mercados informais. Às administrações locais e aos seus parceiros, sob orientação e/ou supervisão do poder central<sup>3</sup>, ser-lhes-ia atribuído, ainda que de forma temporal, competências para o exercício da “democracia participativa”. O modelo de governação, que denomi-

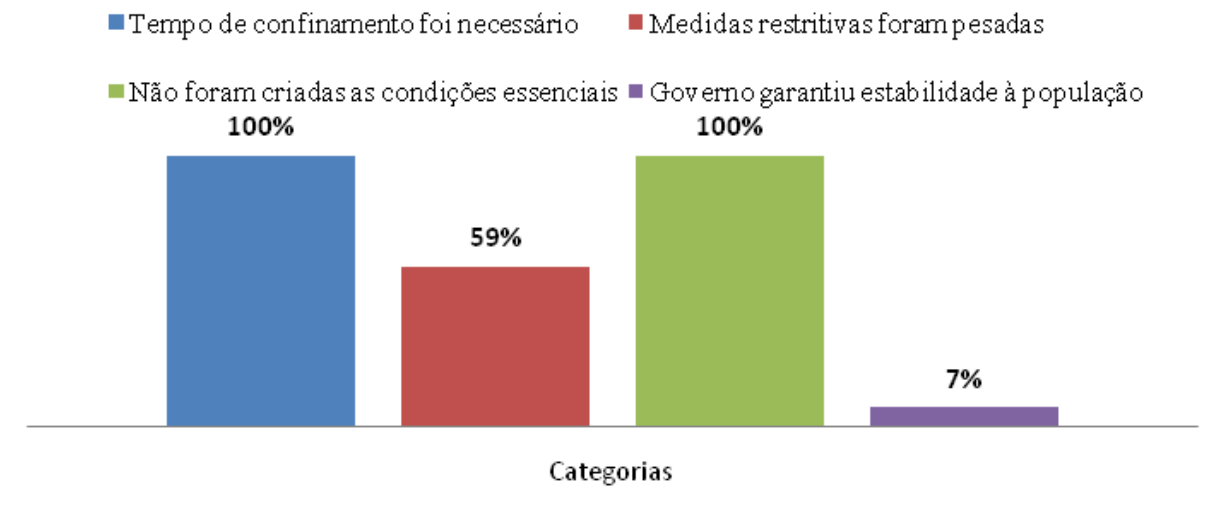
no por cólon<sup>4</sup>, incentiva a fraqueza do sentido de pertença e de comprometimento face as medidas de estabilidade social, gerando atitudes de inconformação e de massificação de mecanismos de defesa para sobrevivência, à semelhança do que se constatou nas zonas periféricas de Luanda.



<sup>3</sup> Sabe-se que o Estado tanto pode desenvolver por si mesmo as actividades administrativas ou outras responsabilidades que tem constitucionalmente a seu encargo, como pode prestá-las ou associá-las através de outros sujeitos.

<sup>4</sup> Importado da Anatomia (campo das Ciências da Saúde), refere-se ao modelo de governação hierárquica do Estado em que as coisas assumem um sentido vertical, à semelhança do organismo humano (o cólon, sendo parte do sistema digestivo, se estende entre o ceco e o reto). Há uma espécie de concentração e deliberação de decisões, na superestrutura (órgão central), que é, por imposição, recebida e digerida pela base (população) sob a supervisão híbrida da zona intermédia (administrações locais).

**Gráfico 9 - Opinião sobre o tempo de confinamento**



Fonte: Dados da pesquisa com base ao inquérito.

Relativamente a realidade apresentada pelos dados do gráfico 9, importa salientar que as condições de habitabilidade e as de saneamento ou de meio ambiente têm profundo impacto na saúde humana. Durante o tempo de confinamento, classificado pela totalidade dos participantes, isto é 100%, como sendo tempo necessário, as pessoas foram obrigadas a passar boa parte do dia em meio ambiente construído, fundamentalmente em casa.

As condições apresentadas nas zonas periféricas observadas (déficit habitacional, precariedade de vida e falta de saneamento) podem, também, continuar a justificar a saída massiva de indivíduos sob o fundamento de criação das

condições de sobrevivência ou de satisfação das necessidades básicas. É um facto que, para contextos em que se reconhece certa inexistência de condições essenciais à vida, os riscos em relação à saúde nesse ambiente são mais expressivos – cf. tabela 1, gráficos 4 e 5.

Os dados, sobretudo dos gráficos 4 e 9, vêm sustentar o quadro 1, que espelha as opiniões das famílias, configuradas como unidades de análise, dos bairros ou zonas periféricas de Luanda sobre as (in) satisfações de expectativas segundo as acções e/ou medidas que têm sido tomadas ou deixadas de ser tomadas pelo Governo angolano através dos seus mais variados órgãos de trabalho.



**Quadro 2–(In) Satisfações de Expectativas das Famílias**

<b>Moradores dos bairros</b>	<b>Questões satisfatórias</b>	<b>Questões insatisfatórias</b>
<b>Dangereux</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grelha de programação televisiva sobre a covid-19 e a participação dos músicos angolanos</li> <li>- Regularidade das conferências de imprensa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Excessos na actuação dos agentes da polícia nacional</li> <li>- Dificuldades de alimentação por falta de dinheiro (despedimentos por encerramento das actividades comerciais)</li> <li>- Discursos musculados de alguns governantes (como é o caso dos rebuçados e chocolates)</li> </ul>
<b>Paraíso-Kicolo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de materiais de biossegurança</li> <li>- Encerramento das igrejas</li> <li>- Declaração do EE</li> <li>- Encerramento das escolas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Distribuição de alimentos em províncias sem casos de covid-19 (fora de Luanda)</li> <li>- Não abrangência do programa de distribuição de água aos pobres</li> <li>- Agressão aos efectivos da polícia nacional</li> </ul>
<b>Gesso-Kicolo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cercas sanitárias do Futungo, Hoje-Ya-Henda e Cassenda</li> <li>- Encerramento das escolas</li> <li>- Encerramento das igrejas</li> <li>- Criação do Projecto Kwenda</li> <li>- Organização da polícia para manutenção da ordem pública</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Falta de alternativas de transporte na mobilidade da população</li> <li>- Suspensão tardia dos voos comerciais ou internacionais</li> <li>- Exclusão, no quadro das permissões, de alguns vendedores ambulantes e dos mercados informais</li> <li>- Fraco sentido de governação revelado pela covid-19</li> <li>- Falta de testes comunitário</li> <li>- Discursos musculados de alguns governantes (como é o caso dos rebuçados e chocolates)</li> </ul>

<p><b>Caope -Viana</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Campanha de sensibilização, pelas televisões, de prevenção contra a covid-19</li> <li>- Cerca sanitária de Luanda</li> <li>- Horário de deslocação por transporte</li> <li>- Destacamento da polícia ao longo das vias públicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não abrangência do programa de distribuição de água aos pobres</li> <li>- Excessos na actuação dos agentes da polícia nacional</li> <li>- Falta de distribuição de materiais de biossegurança a nível dos bairros</li> <li>- Discursos musculados de alguns governantes (como é o caso dos rebuçados e chocolates)</li> <li>- Uso da força por parte da polícia para conter a circulação das pessoas</li> <li>- Indiferença dos órgãos competentes face ao incumprimento das medidas de quarentena institucionais</li> </ul>
<p><b>Rocha Cabine</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encerramento das igrejas</li> <li>- Declaração do EE</li> <li>- Encerramento das escolas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não distribuição de água em todos os bairros</li> <li>- Encerramento das consultas externas nos hospitais de referência</li> </ul>
<p><b>Kapolo 2</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encerramento das igrejas</li> <li>- Declaração do EE</li> <li>- Encerramento das escolas</li> <li>- Uso obrigatório de mascaras nos locais de serviço público</li> <li>- Redução do horário de circulação das pessoas</li> <li>- Redução de lotação nos transportes públicos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Marginalização das doenças tropicais e de causa principal de óbitos</li> <li>- Ausência de campanha de sensibilização para prevenção da covid-19</li> <li>- Falta de distribuição de materiais de biossegurança a nível dos bairros</li> <li>- Horário de vendas nos mercados informais</li> </ul>

<p><b>Sagrada Esperança/Prenda</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encerramento das fronteiras</li> <li>- Quarentena institucional</li> <li>- Transição do EE para a SCP</li> <li>- Definição de uma linha pública para informações da covid-19</li> <li>- Declaração do EE</li> <li>- Cerca sanitária de Luanda</li> <li>- Ronda policial no casco urbano</li> <li>- Proibição de reuniões públicas ou aglomerados</li> <li>- Melhoria no serviço de distribuição de energia eléctrica</li> <li>- Restituição da maior parte das liberdades condicionadas em tempo de EE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quarentena domiciliar como alternativa de restrições das liberdades</li> <li>- Não definição de pontos públicos (a nível dos municípios) para higienização</li> <li>- Não requalificação do sistema de saneamento básico de Luanda</li> <li>- Ausência de fiscalização nos bairros</li> <li>- Excessos na actuação dos agentes da polícia nacional</li> <li>- Falta de assistência alimentar regular aos bairros</li> <li>- Ausência de campanha de sensibilização para prevenção da covid-19</li> </ul>
<p><b>Total</b></p>	<p><b>96 Famílias</b></p>	

Fonte: Dados da pesquisa com base ao inquérito.

## • Notas Finais e Recomendações

Não obstante ao facto de terem sido reconhecidos que os efeitos, não descritos e imprecisos, da Declaração de Estado de Emergência não serem extensivos, fundamentalmente, aos direitos à vida e à integridade pessoal, sabe-se que do ponto de vista prático, a circulação e a movimentação verificadas até o momento reforçam, por um lado, a perspectiva do distanciamento entre as acções do governo e as expectativas das famílias no que a promoção da sustentabilidade social e da redução das assimetrias (articulação dos desafios de integração) diz respeito e, por outro, a afirmação de não terem sido criadas as condições para as quais os efeitos pretendidos no DP n°81/20 procurariam minimizar, conforme se podem observar nos dados da pesquisa.

Conclui-se que existe um hiato enorme entre as acções do governo, desenvolvidas du-

rante o período em que esta pesquisa foi aplicada, e as expectativas das famílias de zonas periféricas de Luanda participantes do estudo, embora se reconheçam, sobretudo no quadro 2, algumas medidas, de maior incidência, assumidas pelo governo de Angola. Outros factos relevantes consistem na falta de identificação ou de reconhecimento das famílias no que as medidas restritivas e as condições essenciais à vida humana dizem respeito, bem como na existência de circuitos sociais como meios de partilha de informações, que se assumem como sendo mais peculiares/contextuais no quadro de construção das representações sociais.

Estes circuitos funcionam como meios em que a identidade dos moradores é revelada, isto em detrimento das informações passadas em Conferência de Imprensa, que é descrita como geradora de pavor ou medo, o que estimula a desatenção, o desinteresse, bem como certa despreocupação em acompanhar a candência da cadeia

informativa. Nestes ambientes, de diversão e troca de informações podem-se constatar ausência de uso de máscaras e uma facilidade na incorporação do conteúdo que é socializado, muitas vezes desprovida de senso crítico por causa da confiança que caracteriza as relações sociais nos bairros.

O desenvolvimento de modelos de governação mais democráticos e participativos é o que se aventa como mais favorável e capaz de garantir maior “impacto” sobre a condição de vida das famílias angolanas. Este é o nível que se vem afirmando como a escala privilegiada de renovação da acção pública, enquadrada no actual programa de descentralização, desconcentração e de reforma do Estado, que se difunde em Angola, ainda que de forma incipiente (cf. Neves e Pacheco, 2015, p. 48-49).

Considerando que a realidade é dinâmica e o conhecimento um processo dialéctico, o presente estudo apresenta lacunas comuns à maioria das pesquisas. O facto de o estudo ter sido realizado num momento de altos níveis de desconfiança e incerteza, decorrentes da pandemia do novo coronavírus, pode ser apontado como um factor restritivo, o que não possibilitou o alargamento da amostra. Para além disso, o facto de apresentar limitações, quer em termos de dimensão, quer em termos dos aspectos sociais e económicos, impede a generalização dos resultados obtidos, todavia não invalida a fiabilidade dos resultados, nem a necessidade de constituir-se com base empírica para projectos de pesquisa alargado. Assim, recomenda-se:

- Que haja maior presença das autoridades sanitárias ou locais no interior dos bairros no sentido de aumentar os níveis de prevenção e garantir maior observância às regras de biossegurança impostas pela Comissão Interministerial;

- Que sejam construídos pontos de higienização comunitário, que através de um ponto central de concentração de água, serviria à comunidade nos domínios da lavagem das mãos;

- Que, na sequência do ponto anterior, se anule o programa de distribuição de água, pois gera maior aglomeração de pessoas e se revela menos adequado dada a sua propensão ao risco de contaminação;

- Que sejam preparados e capacitados agentes comunitários para que, compreendendo a realidade social e cultura dos bairros, desenvolvam juntos das comunidades, ainda que de forma periódica, campanhas de sensibilização contra o novo coronavírus dentro do código simbólico do povo;

- Que se altere o horário de comercialização no mercado informal, seguindo a lógica dos vendedores enquanto agentes activos da subsistência do negócio;

- Que o Estado, através das administrações locais, dos representantes dos vendedores e das associações de moradores, alarguem os espaços de venda permitindo maior inclusão, aliás, as medidas de biossegurança implementadas nos mercados informais, por mais que positivas, desterraram muitos vendedores.

## MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19



# SEMPRE QUE ESTIVER FORA DE CASA USE MÁSCARAS



# LAVE AS MÃOS COM FREQUÊNCIA OU USE ÁLCOOL EM GEL.



# MANTENHA DISTÂNCIA FÍSICA SEGURA DAS OUTRAS PESSOAS (2 METROS).



# SE PRECISAR ESPIRRAR OU TOSSIR, CUBRA O ROSTO E SE VIRE PARA ONDE NÃO TENHA PESSOAS.



# LIMPE E DESINFETE SUPERFÍCIES E OBJETOS ANTES DE TER CONTATO

## • Referências

- Ascher, François. 2010. *Novos princípios do urbanismo. Novos compromissos urbanos*, Lisboa, Livros Horizonte
- Berger, P. L. e Luckmann, T. 2009. *A construção social da realidade*. 30ª Edição. Petrópolis: Vozes
- Borja, Jordi; Castells, Manuel. 1997. *Local & Global. Management of Cities in the Information Age*, London, UNCHS – Habitat e Earthscan Publications Ltd.
- CAMPOS, Bernardo. 1988. “Os municípios, o financiamento das suas actividades e as relações com o poder central”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº25/26, pp.115-125, Coimbra: CES (Centro de Estudos Sociais)
- Ferreira, Isabel – *Governança, participação e desenvolvimento local Sociologia*, *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Vol. 30, 2015, pp. 97-117
- Guerra, Isabel Carvalho. 2006. *Participação e acção colectiva. Interesses, conflitos e consensos*. Estoril: Principia Editora
- Jayal, NirajaGopal. 2007. “Review essay: On governance”, *Current Sociology*, vol. 55 (1), pp. 711-734, International Sociological Association, Sage
- JESSOP, B. 2004. *Critical semiotic analysis and cultural political economy*. *Critical Discourse Studies*, vol.1, nº1, p.159-174
- Lopes, Raul Gonçalves. 1990. *Planeamento municipal e intervenção autárquica no desenvolvimento*, Lisboa: Escher
- Milando, João. 2013a. *Cooperação sem desenvolvimento*. Luanda: Mayamba Editora/Imprensa Nacional de Angola
- \_\_\_\_\_. 2013b. *Desenvolvimento e resiliência social em África: dinâmicas rurais de Cabinda-Angola*. Luanda: Mayamba Editora/Imprensa Nacional de Angola
- Neves, João; Pacheco, Fernando. *Planos de desenvolvimento municipal*. In Santos, Belisários dos; Lopes, Carlos (coord.). 2015. *Angola: dez anos de desconcentração e descentralização administrativas*. Parede: Principia, p.47-66
- RHODES, R.A.W. 2000. *Governance and public administration*. In: J. PIERRE (org.), *Debating Governance: Authority, Steering, and Democracy*. Oxford/ New York, Oxford University Press, p. 54-90
- Santos, Boaventura Sousa. 2003. *Democratizar a democracia. Os caminhos da democracia participativa*. Porto: Afrontamento
- \_\_\_\_\_. 2020. *A cruel pedagogia do vírus*. Lisboa: Almedina
- Simões, Maria João (coord.). 2008. *Dos Projectos às Regiões Digitais. Que desafios?* Oeiras: Celta
- Relatórios e Decretos
- Angola. 2020. *Decreto Presidencial nº81/20 de 25 de Março. Declaração do Estado de Emergência*. In *Diário da República I Série*, nº35. Luanda: Imprensa Nacional.
- Angola. 2020. *Decreto Presidencial nº142/20 de 25 de Maio. Declaração da Situação de Calamidade Pública*. In *Diário da República I Série*, nº70. Luanda: Imprensa Nacional.
- Instituto Nacional de Estatística. 2019. *Relatório para Pobreza de Angola 2018-2019: inquérito sobre despesas e receitas*. Luanda: INE
- Universidade Católica de Angola. 2019. *Relatório Económico de Angola 2018*. CEIC-UCAN



Centro de  
Estudos e  
Investigação  
Científica

**PROJECTO JORNADAS CIENTÍFICAS COVID-19**

# **JORNADAS CIENTÍFICAS SOBRE IMPACTO DA COVID-19 EM ANGOLA**



Av. 21 de Janeiro, Travessa de Talatona, s/n,  
Campus do Instituto Superior Metropolitano de Angola  
1º Andar, Edifício da Biblioteca  
Contacto: (+244) 913 027 014 / 222 779 731 / Fax: (+244) 915 845 338  
E-mail: [Info@ceicn.com](mailto:Info@ceicn.com)  
[www.ceicn.com](http://www.ceicn.com)



**IMETRO**  
Business & Leadership School